



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 274/2022



DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na pessoa do seu representante legal, **requerendo que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual, cirurgia plástica reparadora de queimaduras, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congênitas e pós-bariátrica.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as cirurgias plásticas, em geral, têm como objetivo reconstruir alguma parte do corpo, por uma razão médica ou estética e no caso da cirurgia plástica reparadora, ela é empregada para recuperar ou aprimorar funções do corpo, restabelecendo a forma mais próxima do normal;

Considerando que a cirurgia reparadora é bastante importante, pois é voltada para a recuperação da forma e da função de partes do corpo prejudicadas por malformações congênitas, queimaduras, excesso de pele pós-cirurgia bariátrica ou procedimentos realizados durante o tratamento do câncer;

Considerando que é um procedimento considerado uma intervenção cirúrgica tão necessária quanto outras do ramo, especialmente porque auxilia na recuperação psicológica, por meio da melhora da aparência e da funcionalidade do paciente;

Considerando que há centenas de pacientes da rede pública de saúde aguardando por esse tipo de cirurgia, sem uma solução para cada caso;

Considerando que a cirurgia plástica reparadora possibilita uma grande melhora da qualidade de vida dos pacientes tratados cirurgicamente;

Considerando que a cirurgia plástica reparadora contribui ainda, para devolver a autoestima e reestabelecer funções perdidas por pacientes, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2022.


DAMIANI
VEREADOR PSDB